



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG

CNPJ n.º 18.675.959/0001-92

Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000

Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200

www.cachoeirademinas.mg.gov.br

PRIMEIRA ALTERAÇÃO AO CONTRATO Nº 034/19, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO.

Por este instrumento, de um lado o **CONTRATANTE MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DE MINAS/MG**, inscrito no CNPJ n.º 18.675.959/0001-92, com sede na Praça da Bandeira, n.º 276, Centro, no mesmo Município, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal **Sr. Dirceu D'Ângelo de Faria**, brasileiro, residente e domiciliado no mesmo Município, e, de outro lado, o microempreendedor individual **MAURICIO RAYMUNDO DE SOUZA 35423358604**, inscrito no CNPJ n.º 22.427.589/0001-41, devidamente qualificados no contrato original, têm entre si, como justo e contratado o presente **TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SONORIZAÇÃO**, originário do Processo Licitatório n.º 007/2019, Pregão Presencial n.º 004/2019, que se regerá pela Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, atendidas as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Primeira - DO PRAZO

Em razão de natureza contínua da prestação dos serviços ora contratado, fica ajustada a prorrogação do contrato firmado com o microempreendedor individual citado acima, com fundamento na Lei Federal n.º 8.666/93, para vigor no período de **01/01/2020 até 31/12/2020**.

Cláusula Segunda - DA RATIFICAÇÃO

Prevalecem, em sua inteireza, as demais cláusulas ajustadas no contrato de prestação de serviço que ora está sendo aditado.

E por estarem justos e combinados, assinam o presente Termo de Prorrogação em 02 (Duas) vias de mesmo teor e para os mesmos efeitos legais, na presença das testemunhas signatárias.

Cachoeira de Minas/MG, 27 de Dezembro de 2019.

Pela CONTRATANTE
Sr. Dirceu D'Ângelo de Faria
PREFEITO MUNICIPAL

Pela CONTRATADA
Sr. Mauricio Raymundo de Souza
Microempreendedor Individual

Testemunha 01: _____ CPF/RG: _____

Testemunha 02: _____ CPF/RG: _____